



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **estudos visando a criação do CENTRO DIA.**

À medida que a população idosa cresce no país, a discussão sobre a garantia de seus direitos tem ocupado maior espaço na agenda da sociedade. Entretanto, não é raro notar neste processo que os idosos são percebidos, equivocadamente, como um grupo etário homogêneo, sem a necessária compreensão das diferenças que o constituem.

O envelhecimento é um processo contínuo, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo poder público, a fim de atender adequadamente as suas necessidades. Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar estas diferenças e ter em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que desempenha com plena autonomia a condução da sua vida diária, quanto ao idoso



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

semi-dependente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas ou necessita de cuidados continuados.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Tal constatação evidencia ser cada vez mais necessária a ampliação da rede de Proteção Social, através da contínua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania.

O Centro Dia é um equipamento social que tem por finalidade a prestação diurna do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias, onde eles possam ter acesso a inúmeras formas de assistência por meio de profissionais especializados e um ambiente que favorece a sua adaptação nessa nova fase da vida. Tendo como objetivo a promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida não apenas dos idosos, como também dos seus cuidadores e familiares.

A presente medida se faz necessária para que seja assegurado o acesso aos direitos dos idosos e apoiar as famílias impossibilitadas de prover suas necessidades, representando fortalecimento da rede de Proteção Social Especial e inovação na oferta de políticas públicas para a população idosa

A criação deste Centro possibilitará a não institucionalização do idoso, garantindo assim a permanência no seio



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

familiar que contribui eficazmente para a melhor qualidade de vida do idoso, bem como prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos, evitar o isolamento social, reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos, fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso, compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais a seus idosos, incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

Diante do exposto, solicitamos urgentes medidas para efetivar os direitos dos idosos de nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2021.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR